

LEI Nº 769/91

RATIFICA CONVÊNIO

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado em todos os seus termos, o convenio de cooperação celebrado em 29 de julho de 1.991, entre o Município de Ouro Branco e Aço Minas Gerais S/A, com a interveniência da Fundação Ouro Branco -FOB, cujo instrumento integra a presente Lei para todos os fins de direito .

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco , 01 de agosto de 1991.

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal